



PORTARIA Nº 0991/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2001/2024**,

R E M O V E R:

Servidora: **Benedita da Silva Lazamé**
Cargo: Datilógrafo
SIAPE: 3392997
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado das Relações Internacionais e
Comércio Exterior - SECRICOMEX
Para: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Macapá-AP, 09 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 266228545. Cód. CRC: 5D72E3F

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 09/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

